Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 05/2017

PROCESSO: 097.000.725/2017

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 05/2017 – METRÔ-DF

SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2017 – 10:05 HORAS.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO 110 SUL, PASSAGEM PARA PEDESTRES (SOB OS EIXOS W, L E RODOVIÁRIO) E ACESSOS EM SUPERFÍCIE DO METRÔ-DF).

Trata o presente relatório da análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro n° 01) apresentados pelas licitantes, para o lote único, referente à Concorrência nº 05/2017.

A Comissão Especial de Licitação – CEL é composta pelo Presidente **KLAUS VILAR WURMBAUER** e pelos demais membros **ANDERSON LUIZ SENNA COSTA, CLOVIS PEREIRA DE BRITTO e CARLOS ROBERTO DE LAVOR GONÇALVES**, designados pela Instrução de Serviço n° 471/2017-PRE e redefinida a composição por meio da Instrução de Serviço nº 534/2017 – PRE, ficando composta pelo Presidente **KLAUS VILAR WURMBAUER** e pelos demais membros **ANDERSON LUIZ SENNA COSTA, CLOVIS PEREIRA DE BRITTO, CARLOS ROBERTO DE LAVOR GONÇALVES, IGOR MELO FERNANDES BASTOS, LAOANA TUIRA GONÇALVES MENDES, RAISSA CASTILHO NERY MARTINS E RODRIGO HAN**.

Em 11 de dezembro de 2017, no Auditório do METRÔ-DF, localizado na Avenida Jequitibá, 155, Águas Claras, Brasília/DF, foi realizada a sessão para recebimento dos invólucros relativos à habilitação e propostas de preços.

Aberta a sessão, duas empresas apresentaram seus envelopes, sendo elas:

VIA Engenharia S.A; e
Consórcio GCE-CONVAP.

Em seguida, foi aberto o invólucro de habilitação, sendo a documentação vista e rubricada pelos membros da comissão, presentes a sessão, e representantes credenciados das licitantes.

Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados e encaminhados a local seguro para serem abertos em fase seguinte para aquelas licitantes que restarem habilitadas. Sendo, por fim, lavrada a Ata e encerrada a sessão para posterior análise dos documentos de habilitação pela CEL.

Analisados os documentos de habilitação apresentados, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 7 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (INVÓLUCRO N° 1), **ambas as empresas restaram habilitadas**, conforme check-list às folhas 3132-3134.

Posto isso, o resultado será publicado no Diário Oficial de Distrito Federal – DODF, Diário Oficial da União – DOU, Jornal Correio Braziliense, Jornal Valor Econômico e no site oficial da Companhia, www.metro.df.gov.br e http://www.licitacoesmetrodf.com.br/, mesmos meios de divulgação inicial, sendo garantido aos interessados a interposição de recursos pertinentes a essa fase, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2017.

Klaus Vilar Wurmbauer
Presidente da Comissão - Em Férias

Anderson Luiz Senna Costa
Presidente-Substituto e Membro

Clovis Pereira de Brito
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

Igor Melo Fernandes Bastos
Membro

Laoana Tuira Gonçalves Mendes
Membro

Raissa Castilho Nery Martins
Membro

Rodrigo Han
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 05/2017 - Contratação de empresa para Conclusão Estação 110 Sul
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 436/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.725/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: GCE S.A. / CONSÓRCIO GCE-CONVAP

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO CONSÓRCIO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
5.2.1	Indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança.	X			Empresa Líder GCE S.A - Fls. 2341-2347
DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.3	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			Fls. 2337-2338
7.6.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fls. 3085
7.6.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União	X			Fls. 3091
7.6.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fls. 3094
7.6.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fls. 2337-2338
7.6.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fls. 3088
7.6.6	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fls. 3086-3087; 3089-3090; 3092-3093; 3095-3096
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.5	A licitante que for inscrita no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, fica dispensada de apresentar a documentação relacionada nos subitens 7.7 e 7.8, desde que aquelas estejam compreendidas naquele sistema de cadastro, com seus respectivos prazos em validade.	X			Fls. 2337
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual			X	
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			Fls. 2351-2359
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores			X	
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC			X	
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			X	
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício			X	
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			X	
7.7.8	Termo de Compromisso Público ou Particular de Constituição de Consórcio, subscrito pelos consorciados, para as empresas consorciadas, respeitadas as condições estabelecidas no subitem 5.2 deste Edital	X			Fls. 2341-2347
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			Fls. 2371
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			Fls. 2375
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade			X	
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			Fls. 2380
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			Fls. 2386
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			Fls. 2390
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			Fls. 2337
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			Fls. 2394
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fls. 2399-2415
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			Fls. 2416
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			Fls. 2416
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,0	X			Fls. 2416
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fls. 2416
7.9.4	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, **R$ 2.066.747,06**, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta			X	
7.9.4.1	No caso de consórcio, a comprovação do capital social mínimo será feita a partir da soma do capital social de cada empresa integrante, na proporção de sua respectiva participação, acrescidos de 30% (trinta por cento) do valor exigido para licitante individual conforme o disposto no Inciso III do Artigo 33 da Lei nº. 8.666/93, **R$ 2.686.771,18.**	X			Fls. 2403 - Capital Social R$ 15.000.000,00 - Participação no consórcio de 98,5%.
7.9.5	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidão	X			Fls. 2428-2433

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.1	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.1.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010.	X			Fls. 2439-2443
7.10.1.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XVI do Projeto Básico); e	X			Fls. 2461
7.10.1.3.1	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVII do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto, cumulativamente: 7.10.1.3.1. Execução de edificação em estrutura de concreto armado, com acabamento e acessibilidade universal, com no mínimo 1.000,00m², em um único atestado, e; 7.10.1.3.2. Execução de obra civil subterrânea, em área urbana, com seção transversal mínima de 20,00 m², em um único atestado, pelo método de Escavação Invertida ou NATM (New Austrian Tunnelling Method) ou Cut and Cover ou TBM (Tunnel Boring Machine Method).	X			Fls. 2467-2496
7.10.1.6	No caso de atestados emitidos em nome de consórcio, as atividades pertinentes ao objeto desta licitação deverão estar claramente identificadas informando qual é a parte do atestado e respectivas atividades, de responsabilidade da PROPONENTE, devendo constar no atestado o percentual de participação na obra executada ou outro documento hábil para tal comprovação.			X	
7.10.1.7	Para atestados apresentados por empresas estrangeiras participantes em consórcio ou não, essas poderão apresentar atestados em outro idioma, desde que acompanhados de tradução para língua portuguesa do Brasil, efetuado por tradutor juramentado no Brasil, devidamente consularizados no local de emissão, caso em que tal tradução prevalecerá sobre os originais. Os atestados emitidos no estrangeiro, porém, em língua portuguesa do Brasil, deverão também ser apresentados devidamente consularizados no local de emissão.			X	
7.10.1.8	Atestado de Visita Técnica Prévia, conforme modelo constante da Parte XII do Anexo I – Projeto Básico. 7.10.1.8.1. Caso a LICITANTE opte pela não realização da vistoria de que trata este item, deverá apresentar a Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia conforme modelo constante da Parte XIII do Anexo I – Projeto Básico. Em não apresentando a Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, a LICITANTE não será desclassificada, entretanto, não poderá alegar, em nenhum momento, desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes para eximir-se das obrigações assumidas. 7.10.1.8.2. No caso de consórcio, as Visitas Técnicas poderão ser realizadas por uma única empresa integrante do consórcio.	X			Fls. 2520
7.10.2	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fls. 2444-2448
7.10.2.2	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação. **Esse item não será objeto de análise para fins de habilitação.**	X			Fls. 2524
7.10.2.3.1	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVII do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto, cumulativamente: 7.10.2.3.1. Execução de edificação em estrutura de concreto armado, com acabamento e acessibilidade universal, e; 7.10.2.3.2. Execução de obra civil subterrânea, em área urbana, pelo método de Escavação Invertida, NATM (New Austrian Tunnelling Method), Cut and Cover ou TBM (Tunnel Boring Machine Method). 7.10.2.3.2.1. Para comprovação da Qualificação Técnica Profissional da Licitante, serão admitidos mais de um atestado para os tópicos acima listados.	X			Fls. 2467-2497
7.10.2.5	O vínculo dos RT(s) com a empresa LICITANTE deverá ser comprovado, quando da convocação para assinatura do Contrato.			X	

RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fls. 2547
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fls. 2551
7.11.3	Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fls. 2555
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital			X	
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;			X	Faculdade da licitante.
7.11.6	A licitante deverá preencher a Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital.	X			Fls. 2159

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília - DF, 19 de dezembro 2017

Klaus Vilar Wurmbauer
Presidente da Comissão - Em Férias

Anderson Luiz Senna Costa
Presidente-Substituto e Membro

Clovis Pereira de Britto
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

Igor Melo Fernandes
Membro

Laoana Tuira Gonçalves Mendes
Membro

Raissa Castilho Nery Martins
Membro

Rodrigo Han
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 05/2017 - Contratação de empresa para Conclusão Estação 110 Sul
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 436/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.725/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. / CONSÓRCIO GCE-CONVAP

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO CONSÓRCIO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
5.2.1	Indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança.	X			Empresa Líder GCE S.A - Fls. 2341-2347
DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.3	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			Fls. 2339
7.6.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fls. 3097
7.6.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da Uniãc	X			Fls. 3103
7.6.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fls. 3106
7.6.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fls. 2339
7.6.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fls. 3100
7.6.6	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fls. 3098-3099; 3101-3102; 3104-3105; 3107-3108
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.5	A licitante que for inscrita no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, fica dispensada de apresentar a documentação relacionada nos subitens 7.7 e 7.8, desde que aquelas estejam compreendidas naquele sistema de cadastro, com seus respectivos prazos em validade.	X			Fls. 2339
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual			X	
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			Fls. 2364-2368
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores			X	
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC			X	
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			X	
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício			X	
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigi			X	
7.7.8	Termo de Compromisso Público ou Particular de Constituição de Consórcio, subscrito pelos consorciados, para as empresas consorciadas, respeitadas as condições estabelecidas no subitem 5.2 deste Edital	X			Fls. 2341-2347
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			Fls. 2373
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			Fls. 2377-2378
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade	X			Fls. 2382-2384
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			Fls. 3131
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			Fls. 2388
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			Fls. 2392
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			Fls. 2339
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			Fls. 2396
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fls. 2418-2419
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			Fls. 2421
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			Fls. 2421
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,0	X			Fls. 2421
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fls. 2421
7.9.4	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, **R$ 2.066.747,06**, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta			X	
7.9.4.1	No caso de consórcio, a comprovação do capital social mínimo será feita a partir da soma do capital social de cada empresa integrante, na proporção de sua respectiva participação, acrescidos de 30% (trinta por cento) do valor exigido para licitante individual conforme o disposto no Inciso III do Artigo 33 da Lei nº. 8.666/93, **R$ 2.686.771,18.**	X			Fls. 2418 - Capital Social R$ 74.000.000,00 - Participação no consórcio de 1,5%.
7.9.5	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidãc	X			Fls. 2435-2436

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.1	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.1.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei nº 12.378 de 31/12/2010.	X			Fls. 2450-2453
7.10.1.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XVI do Projeto Básico); e	X			Fls. 2463
7.10.1.3.2	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVII do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto, cumulativamente: 7.10.1.3.1. Execução de edificação em estrutura de concreto armado, com acabamento e acessibilidade universal, com no mínimo 1.000,00m², em um único atestado, e; 7.10.1.3.2. Execução de obra civil subterrânea, em área urbana, com seção transversal mínima de 20,00 m², em um único atestado, pelo método de Escavação Invertida ou NATM (New Austrian Tunnelling Method) ou Cut and Cover ou TBM (Tunnel Boring Machine Method).	X			Fls. 2514-2517
7.10.1.6	No caso de atestados emitidos em nome de consórcio, as atividades pertinentes ao objeto desta licitação deverão estar claramente identificadas informando qual é a parte do atestado e respectivas atividades, de responsabilidade da PROPONENTE, devendo constar no atestado o percentual de participação na obra executada ou outro documento hábil para tal comprovação.			X	
7.10.1.7	Para atestados apresentados por empresas estrangeiras participantes em consórcio ou não, essas poderão apresentar atestados em outro idioma, desde que acompanhados de tradução para língua portuguesa do Brasil, efetuado por tradutor juramentado no Brasil, devidamente consularizados no local de emissão, caso em que tal tradução prevalecerá sobre os originais. Os atestados emitidos no estrangeiro, porém, em língua portuguesa do Brasil, deverão também ser apresentados devidamente consularizados no local de emissão.			X	
7.10.1.8	Atestado de Visita Técnica Prévia, conforme modelo constante da Parte XII do Anexo I – Projeto Básico. 7.10.1.8.1. Caso a LICITANTE opte pela não realização da vistoria de que trata este item, deverá apresentar a Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia conforme modelo constante da Parte XIII do Anexo I – Projeto Básico. Em não apresentando a Declaração de Renúncia à Visita Técnica Prévia, a LICITANTE não será desclassificada, entretanto, não poderá alegar, em nenhum momento, desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes para eximir-se das obrigações assumidas. 7.10.1.8.2. No caso de consórcio, as Visitas Técnicas poderão ser realizadas por uma única empresa integrante do consórcio.	X			Fls. 2522
7.10.2	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fls. 2454
7.10.2.2	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação. **Esse item não será objeto de análise para fins de habilitação.**	X			Fls. 2526
7.10.2.3.2	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVII do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto, cumulativamente: 7.10.2.3.1. Execução de edificação em estrutura de concreto armado, com acabamento e acessibilidade universal, e; 7.10.2.3.2. Execução de obra civil subterrânea, em área urbana, pelo método de Escavação Invertida, NATM (New Austrian Tunnelling Method), Cut and Cover ou TBM (Tunnel Boring Machine Method). 7.10.2.3.2.1. Para comprovação da Qualificação Técnica Profissional da Licitante, serão admitidos mais de um atestado para os tópicos acima listados.	X			Fls. 2513-2517
7.10.2.5	O vínculo dos RT(s) com a empresa LICITANTE deverá ser comprovado, quando da convocação para assinatura do Contrato.			X	

RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fls. 2549
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fls. 2553
7.11.3	Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fls. 2557
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital			X	
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;			X	Faculdade da Licitante.
7.11.6	A licitante deverá preencher a Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital.	X			Fls. 2561

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília - DF, 19 de dezembro 2017

Klaus Vilar Wurmbauer
Presidente da Comissão - Em Férias

Anderson Luiz Senna Costa
Presidente-Substituto e Membro

Clovis Pereira de Britto
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

Igor Melo Fernandes
Membro

Laoana Tuira Gonçalves Mendes
Membro

Raissa Castilho Nery Martins
Membro

Rodrigo Han
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 05/2017 - Contratação de empresa para Conclusão Estação 110 Sul
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 436/2017-PRE
PROCESSO Nº. 097.000.725/2017
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: VIA ENGENHARIA S.A.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.3	A licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC ou SICAF, expedido por qualquer órgão público, em plena validade.	X			Fls. 2577-2579
7.6.1	Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA	X			Fls. 3109
7.6.2	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da Uniãc	X			Fls. 3117
7.6.3	Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados do Tribunal de Contas da União – TCU	X			Fls. 3121
7.6.4	Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF	X			Fls. 2577-2579
7.6.5	Portal da Transparência do Distrito Federal	X			Fls. 3113
7.6.6	Consulta aos cadastros os sócios majoritário	X			Fls. 3110-3112; 3114-3116; 3118-3120; 3122-3124
HABILITAÇÃO JURÍDICA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.5	A licitante que for inscrita no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou Registro Cadastral de qualquer órgão da Administração Pública, fica dispensada de apresentar a documentação relacionada nos subitens 7.7 e 7.8, desde que aquelas estejam compreendidas naquele sistema de cadastro, com seus respectivos prazos em validade.	X			Fls. 2577-2579
7.7.1	Registro comercial, no caso de empresa individual			X	
7.7.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores	X			Fls. 2586-2590
7.7.3	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores			X	
7.7.4	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC			X	
7.7.5	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			X	
7.7.6	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício			X	
7.7.7	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigi			X	
7.7.8	Termo de Compromisso Público ou Particular de Constituição de Consórcio, subscrito pelos consorciados, para as empresas consorciadas, respeitadas as condições estabelecidas no subitem 5.2 deste Edital			X	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.8.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X			Fls. 2592
7.8.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			Fls. 2594
7.8.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade			X	
7.8.4	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br	X			Fls. 2597
7.8.5	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade	X			Fls. 2602
7.8.6	Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, em plena validade	X			Fls. 2604
7.8.7	Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº. 8.870, de 15 de abril de 1994, em plena validade	X			Fls. 2606
7.8.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº. 12.440/2011, em plena validade	X			Fls. 2608-2609
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		**Atendeu**	**Não Atendeu**	**Não se Aplica**	**Observações**
7.9.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (inclusive o termo de abertura e termo de encerramento do livro contábil, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão competente), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação econômica da empresa. A comprovação da boa situação da empresa será verificada por meio dos índices contábeis constantes dos itens i, ii e iii abaixo e será desqualificada a licitante que não comprová-los, para o último exercício	X			Fls. 2611-2621
7.9.1 - i	ILC ≥ 1,0	X			Fls. 2623
7.9.1 - ii	ILG ≥ 1,0	X			Fls. 2623
7.9.1 - iii	ISG ≥ 1,0	X			Fls. 2623
7.9.2	A licitante deverá demonstrar, preenchendo a planilha de Demonstração, a Qualificação Econômico-Financeira constante do ANEXO V deste Edital, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos nos itens i, ii e iii acima	X			Fls. 2623
7.9.4	Possuir comprovação de capital social mínimo registrado de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado, **R$ 2.066.747,06**, constantes do subitem 23.10 . A comprovação será feita através de balanço na forma apresentada no subitem 7.9.1 deste item, ou mediante a última alteração contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial competente ou por meio do CRC ou Certidão Simplificada de Pessoa Jurídica emitida pela Junta Comercial conforme o caso, até a data da apresentação da proposta	X			Fls. 2611 e 2626-2627. Capital Social R$ 169.157.715,00
7.9.5	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do período de validade expresso na própria certidãc	X			Fls. 2630-2631

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.10.1	**Capacitação Técnico-Operacional:**				
7.10.1.1	Registro/certidão de inscrição da empresa, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966	X			Fls. 2633-2636
7.10.1.2	Declaração de que, na data de contratação, haverá em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Projeto Básico de Licitação, conforme Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal (Parte XVI do Projeto Básico); e	X			Fls. 2648
7.10.1.3	Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVII do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto, cumulativamente: 7.10.1.3.1. Execução de edificação em estrutura de concreto armado, com acabamento e acessibilidade universal, com no mínimo 1.000,00m², em um único atestado, e; 7.10.1.3.2. Execução de obra civil subterrânea, em área urbana, com seção transversal mínima de 20,00 m², em um único atestado, pelo método de Escavação Invertida ou NATM (New Austrian Tunnelling Method) ou Cut and Cover ou TBM (Tunnel Boring Machine Method).	X			Fls. 2665-3045; 3048-3052
7.10.1.8	Atestado de Visita Técnica Prévia, conforme modelo constante da Parte XIII do Anexo I – Projeto Básico	X			Fls. 3059
7.10.2	**Capacitação Técnico-Profissional:**				
7.10.2.1	Registro/certidão de inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) de nível superior, na entidade profissional competente, de acordo com a Lei Federal nº 5.194 de 24/12/1966 e Lei 12.378 de 31/12/2010;	X			Fls. 3061-3062
7.10.2.2	Relação do(s) profissional(is) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços objeto deste Projeto Básico de Licitação. **Esse item não será objeto de análise para fins de habilitação.**	X			Fls. 3064
7.10.2.3	Atestado(s) técnico(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XVII do Projeto básico). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto, cumulativamente: 7.10.2.3.1. Execução de edificação em estrutura de concreto armado, com acabamento e acessibilidade universal, e; 7.10.2.3.2. Execução de obra civil subterrânea, em área urbana, pelo método de Escavação Invertida, NATM (New Austrian Tunnelling Method), Cut and Cover ou TBM (Tunnel Boring Machine Method). 7.10.2.3.2.1. Para comprovação da Qualificação Técnica Profissional da Licitante, serão admitidos mais de um atestado para os tópicos acima listados.	X			Fls. 2650-2664 3046-2047
7.10.2.5	O vínculo dos RT(s) com a empresa LICITANTE deverá ser comprovado, quando da convocação para assinatura do Contrato.			X	

RELATIVAMENTE ÀS DECLARAÇÕES		Atendeu	Não Atendeu	Não se Aplica	Observações
7.11.1	Declaração firmada pela licitante, em observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fls. 3073
7.11.2	Declaração de Sujeição aos Termos e Condições deste Edital, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fls. 3075
7.11.3	Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital	X			Fls. 3077
7.11.4	Declaração de Qualificação como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital			X	
7.11.5	Caso a licitante seja optante pelo recolhimento das contribuições previdenciárias sobre o valor da receita bruta, Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013 deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declarações – ANEXO III deste Edital;	X			Não recolhe a contribuição previdenciaria incidente sobre o valor da receita bruta. Fls. 3079
7.11.6	A licitante deverá preencher a Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital.	X			Fls. 3081

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Brasília-DF, 19 de dezembro 2017

Klaus Vilar Wurmbauer
Presidente da Comissão - Em Férias

Anderson Luiz Senna Costa
Presidente-Substituto e Membro

Clovis Pereira de Britto
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

Igor Melo Fernandes
Membro

Laoana Tuira Gonçalves Mendes
Membro

Raissa Castilho Nery Martins
Membro

Rodrigo Han
Membro